



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/06/2023**

**ATA n.º 3**

---- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 21 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

---- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

---- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

---- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

---- Não compareceu, Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária), tendo sido apresentada justificação da sua falta por escrito, e foi a mesma substituída pela cidadã imediatamente seguinte na ordem da lista pela qua foi eleita, Fátima da Conceição Fialho Brites.-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Aprovação de Ata da Sessão Anterior**

**Ata n.º 2 – Sessão Ordinária de 28 de abril de 2023**

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 2 da sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023.-----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/06/2023**

**ATA n.º 3**

---- Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 2 da sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. -----

---- Não participaram na votação os membros, Gonçalo Manuel Saraiva Grasina, Paulo Jorge Pires Jaleco e Luísa Maria da Rosa Valente, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. -----

**Ordem do Dia**

---- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: -----

1. **Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----
2. **3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento.** -----

**Período da Ordem do Dia**

1. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

---- Tendo presente, a "Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro", remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a mesma. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por destacar a manutenção dos Fundos Disponíveis no valor de 763.536,56 euros, o prazo médio de pagamento manter-se nos quatro dias, não haverem pagamentos em atraso em nenhum dos períodos, o total das disponibilidades ser de 1.376.413,24 euros, e o saldo de tesouraria orçamental acumulado de 1.476.771,74 euros. Refletindo, a trajetória normal de funcionamento da autarquia ao longo dos últimos seis anos no que diz respeito a disponibilidades, a fundos disponíveis positivos, a não existirem pagamentos em atraso, e existir um curto prazo médio de pagamentos. De seguida, disponibilizou-se para prestar os esclarecimentos necessários sobre a atividade do Município. -

---- Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal, o Senhor



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/06/2023**

**ATA n.º 3**

Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para realçar a *Iniciativa Governo + Próximo*, que trouxe até ao Concelho do Alandroal o Senhor Primeiro Ministro, o Ministro das Infraestruturas e a Senhora Ministra da Coesão Territorial. Mais disse, que a Senhora da Coesão Territorial, visitou a obra de consolidação e restauro das muralhas da Fortaleza de Juromenha, reconhecendo a obra como um exemplo daquilo que devem ser as obras de recuperação do património, e da aplicação de fundos comunitários. Mais informou, que no decorrer dessa visita aproveitou para discutir a realização de outros projetos para o Concelho. Também disse, que o Senhor Primeiro Ministro visitou as obras de ferrovia junto à Estação Técnica n.º 2, na confluência dos Concelhos de Alandroal e Vila Viçosa, tendo anunciado a luz verde do Governo para a construção do terminal de cargas e descargas das Zonas dos Mármore em Alqueva, um projeto ambicionado pelos sete Municípios que se comprometeram com o estudo de viabilidade financeira desenvolvido em conjunto com a IP, sendo este um aspeto importantíssimo para o desenvolvimento futuro do Concelho e da Região, resultado do trabalho de sete Municípios de várias cores políticas mas empenhados num esforço único, que permitiu o comprometimento do Governo com a obra. -----

---- De seguida, pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco, para alertar para o estado degradado da estrada que liga o Alandroal a Juromenha e, uma vez que a Senhora Ministra da Coesão Territorial tinha estado de visita a Juromenha, questionou se o estado da referida estrada tinha sido falado (apesar de não ser competência da Autarquia os reparos da estrada). -----

---- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que de facto a responsabilidade de reparação da estrada é da empresa que está a construir aquele troço, no entanto, a Autarquia tem feito regularmente levantamentos fotográficos e técnicos do estado da estrada, que têm sido enviados para a IP exigindo a sua reparação. No entanto, as respostas da IP tem sido sempre as mesmas, que tem notificado a empresa responsável pelas obras, e que esta tem tido sempre a mesma resposta, de que não consegue trabalhadores para fazer o trabalho. Situação, que na opinião do Senhor Presidente da Câmara Municipal é inaceitável, uma vez que a empresa tem condições e garantias que podem ser acionadas. -----

---- Mais referiu, que teve oportunidade de discutir/pressionar o Senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal para a situação, que coloca em causa a vida das pessoas, e que, era inaceitável que uma obra daquele nível ter aquele tipo de situação, quando do outro lado da Nacional, uma empresa que foi exemplar na forma como desenvolveu os trabalhos quase sem se notar a sua presença, e deste lado terem uma postura totalmente diferente, tornando a situação ainda mais grave e inaceitável. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/06/2023**

**ATA n.º 3**

**2. 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento.**

---- Tendo presente, a "*Certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 23 de junho de 2023, sobre a 3.ª Alteração Orçamental Modificativa*", remetida pela Câmara Municipal, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a matéria. -----

— O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que a alteração apresentada se deve ao facto de o Município ter decidido tirar partido do previsto no artigo 57.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), que permite aos Municípios com empréstimos de assistência financeira beneficiar no ano de 2023 de moratória sobre o capital a amortizar do FAM. Durante o período da Pandemia o Município beneficiou dessa moratória, pelo que, este ano foram ponderadas as implicações de ambas as opções (por um ou pelos dois semestres), tendo o Executivo optado por um semestre, uma vez que, o espírito do artigo é que, os Municípios que tem plano de assistência possam de alguma forma dar resposta à crise inflacionista em que nos encontramos. E que, no ano de 2022 por força da aplicação de uma disposição na legislação que associa o valor das transferências à receita do Estado, os Municípios receberam menos, e o Alandroal recebeu menos duzentos mil euros, em virtude da quebra da receita do Estado associada à Pandemia. No ano de 2023 já será recebido o mesmo valor recebido no ano de 2021, no entanto, não acomoda os aumentos, ou seja, tem de trabalhar no ano de 2023 com menos duzentos mil euros do ano de 2022, e com cerca de vinte por cento de despesa a mais, que não resulta do aumento verdadeiro das transferências. Tornando-se necessário beneficiar da moratória pelo período de um semestre para o normal funcionamento do Município, mantendo-se o seu pagamento no segundo semestre. Mais referiu, que esta era uma decisão do Executivo, que tem implicações nos juros a pagar nos anos subsequentes ao ano de 2023, vão pagar os juros associados aos dois semestres, só não vai ser pago o capital do primeiro semestre, pelo que, o valor dos juros será ajustado nos anos seguintes. -----

---- Por ultimo, referiu que estão a ultimar a renegociação da revisão do PAM, e que muito brevemente será apresentada à Assembleia Municipal, uma nova proposta mais adaptada à realidade do Município. -----

---- Não havendo mais intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, três abstenções do NC e duas abstenções da CDU, aprovar a 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento, que se anexa à presente ata -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/06/2023**

**ATA n.º 3**

**Período de Intervenção do Público**

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se pretendiam usar da palavra. -----

---- Pediu a palavra o Senhor Luís Miguel para, em representação da Casa do Povo de Santiago Maior, reforçar o seu pedido de agendamento de uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma vez que, há vários meses vem solicitando uma reunião e não tem obtido qualquer resposta. -----

---- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer, que não havia qualquer razão para a não realização da reunião, e que, o Senhor Luís Miguel iria ser contactado para se fazer o agendamento da solicitada reunião. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

---- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 30 minutos. -----

O Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário: \_\_\_\_\_